



# Senado pode regulamentar distrato de compra de imóvel

Proposta da Câmara dos Deputados gerou polêmica entre os senadores e foi rejeitada em comissão. No Plenário, recebeu emendas que visam equilibrar a relação comercial

O Senado discute projeto que define regras para desistência de compra de imóvel na planta. Ainda sem regulamentação, os distratos na compra de imóveis têm gerado batalhas judiciais entre compradores e construtoras.

A proposta foi rejeitada pela Comissão de Assuntos Econômicos em julho, mas foi levada a Plenário, onde recebeu 13 novas emendas. Assim, o texto voltou à comissão, que designará um relator para se manifestar sobre as emendas.

Uma das emendas dá mais clareza às obrigações contratuais do incorporador e do adquirente. Para isso, determina a inserção de um quadro-resumo no início do contrato, com as principais obrigações assumidas. **3**

## Plenário votará ressarcimento obrigatório de gastos por presos

Projeto em análise prevê que o preso obrigatoriamente deve ressarcir ao Estado os gastos pela sua assistência. Se não tiver recursos próprios, o preso pagará com trabalho. O texto recebeu recurso para

ser votado em Plenário. Hoje a Lei de Execução Penal já determina que o preso tem que trabalhar, de acordo com suas aptidões. O projeto altera a legislação para detalhar a regra. **3**

Presidiários trabalham em horta: projeto define que gastos com custeio do condenado serão pagos por trabalho ou por recursos dele próprio



Omar Freire/Imprensa MG

## Projeto quer ampliar segurança de carro com vidro automatizado

Carros com vidro elétrico de fechamento automatizado podem passar a ter sistema de segurança para prevenir acidentes. Um projeto em análise no Senado obriga proteção antiesmagamento em veículos com vidros elétricos ou teto solar que fechem por controle remoto ou por apenas um

toque no botão. Se o sistema detectar a presença de algo que impeça o fechamento completo do vidro, por exemplo, volta a abrir a janela automaticamente. A ideia é evitar acidentes e até morte por estrangulamento, principalmente de crianças. O projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos. **4**



djazzour/Stockphoto

Proposta obriga sistema de segurança para prevenir acidente com crianças



Em entrevista à TV Senado, Nelson Jobim disse que uma Constituição mais enxuta reforçaria o papel do Legislativo

## Jobim critica protagonismo político do Judiciário

Em programa da TV Senado que vai ao ar hoje sobre os 30 anos da Constituição, o ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal Nelson Jobim critica o protagonismo que o Judiciário adquiriu ao longo dos anos.

Jobim foi relator-substituto da Assembleia Constituinte. De acordo com ele, a dificuldade para fechar acordos entre os constituintes produziu textos ambíguos, que obrigam o Judiciário a ser um “Poder Legislativo supletivo”. **2**

## Colegiado deve decidir sobre fundos orçamentários

A Comissão de Constituição e Justiça deve decidir se senador ou deputado federal podem apresentar projeto de lei para criação de fundo orçamentário. A consulta foi feita pela Comissão de Assuntos Econômicos. **4**

## Veículos agrícola e industrial vão ter limite para gás carbônico

A Comissão de Assuntos Econômicos analisa projeto que limita emissão de poluentes por locomotivas, máquinas agrícolas e veículos de carga industrial. Fábricas e importadoras terão três anos para se adequar. **3**

## Regulação da profissão de psicomotricista está em comissão

Texto que regula o ofício de psicomotricista e autoriza que sejam criados conselhos federal e regionais da área está pronto para ser analisado pela Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. **2**

Medida judicial protelatória pode ser punida **4**

Estágio de bacharel em direito pode ser limitado a 2 anos **2**

# Atividade de psicomotricista poderá ser regulamentada

Projeto que regula o exercício da profissão e autoriza a criação de conselhos da atividade, que estuda o indivíduo por meio do seu corpo, está pronto para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça

O PROJETO QUE regulamenta o exercício da profissão de psicomotricista e autoriza a criação dos conselhos federal e regionais da área está pronto para ser votado na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ).

De acordo com a Associação Brasileira de Psicomotricidade, a atividade tem como objeto de estudo o homem por meio do seu corpo em movimento e em relação ao seu mundo interno e externo. Está relacionada ao processo de maturação, em que o corpo é a origem das aquisições cognitivas, afetivas e orgânicas, e é sustentada por três conhecimentos: movimento, intelecto e afeto.

Pelo PLC 74/2018, do deputado Leonardo Picciani (MDB-RJ), poderão exercer a atividade de psicomotricista os profissionais registrados nos conselhos regionais que tiverem diploma de curso superior de psicomotricidade ou os portadores de diploma de curso de pós-graduação nas áreas de saúde e de educação, com especialização em psicomotricidade emitidos até 48 meses após a promulgação da lei.

O projeto também abre o exercício para quem, até a data do início da vigência da lei, tenha comprovadamente exercido a atividade de psicomotricista e para os portadores de diploma em psicomotricidade expedido por instituições de ensino superior estrangeira,



A psicomotricidade é baseada no movimento, no intelecto e no afeto

desde que revalidado na forma da legislação em vigor.

O relator, Lindbergh Farias (PT-RJ), afirma que o texto possui qualidades inequívocas e que merece aprovação. Para ele, o reconhecimento legal de novas profissões se apresenta como “um anseio legítimo dos profissionais que delas se ocupam, como expressão da consolidação legal dessa profissão”.

## Crescimento

Lindbergh ressalta ainda que “a psicomotricidade, como um campo de atividades extremamente dinâmico, tende a crescer exponencialmente nos próximos anos, dada a prevalência de problemas ósteo-musculares, neurológicos e motores que afligirão um número cada vez maior de pessoas, em razão da maior

longevidade e das modificações de estilo de vida”.

A justificativa do projeto destaca que a psicomotricidade está presente em clínicas de reabilitação, consultórios, hospitais, maternidade, escolas especiais, associações, cooperativas, áreas públicas e outros locais que envolvem o desenvolvimento da motricidade e da psicomotricidade.

Trata-se de uma técnica em que se cruzam múltiplos pontos de vista e que utiliza os conhecimentos de várias ciências como a biologia, a psicologia, a psicanálise, a sociologia e a linguística, além de ser uma terapia que se dispõe a desenvolver as faculdades expressivas do indivíduo.

Após a CCJ, a proposta ainda será examinada pela Comissão de Assuntos Sociais (CAS).

# Na TV Senado, Jobim critica atuação política do Judiciário



Relator-substituto da Constituinte e ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal, Nelson Jobim criticou em entrevista ao programa *Constituição 30 anos*, da TV Senado, o protagonismo que o Judiciário adquiriu ao longo dos anos.

De acordo com ele, a dificuldade para fechar acordos na Assembleia Constituinte produziu textos ambíguos.

— Havia duas formas de se fazer um acordo: você pegava a parte controversa do texto e empurrava para fora, mandava para a lei, ou você introduzia a ambiguidade.

Com isso, segundo Jobim, o Poder Judiciário passou a ser “uma espécie de Poder Legislativo supletivo”, que decide sobre o processo político.

— No início houve uma posição de contenção do Supremo, mas hoje não. Hoje os ministros estão gostando. Conveniência não é discussão para o Poder Judiciário. Está

havendo excessos.

A solução, para o ministro aposentado, que também é ex-ministro da Justiça e da Defesa, é manter na Constituição apenas os direitos fundamentais, regras sobre o funcionamento dos três Poderes e princípios gerais.

Entre as áreas que deixariam de constar da Carta, Jobim cita o modelo econômico.

— O desenho da ordem econômica na Constituição de 88 foi mais ou menos o que se pensava no governo Vargas.

Jobim afirmou ainda que, se a Constituição fosse reduzida, o Legislativo retomaria as condições para discutir alguns temas com autonomia, sem depender do aval do STF.

Na entrevista, Jobim também lamentou que o ódio tenha sido introduzido no debate político brasileiro: “O processo político é um processo de diálogo. Com o ódio, você não cria soluções”.

## Constituição 30 anos

Estreia: hoje às 20h

Reprises: amanhã às 8h e às 13h

Como sintonizar:

[bit.ly/sintonizarTVSenado](http://bit.ly/sintonizarTVSenado)



Jobim fala a programa da TV Senado sobre os 30 anos da Constituição

# Projeto limita a dois anos possibilidade de estágio após fim do curso de direito

Os bacharéis em direito só poderão fazer estágio por até dois anos após a conclusão do curso. Proposta com esse objetivo tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

O PLS 182/2018, do senador Cidinho Santos (PR-MT), altera o Estatuto da Advocacia e

da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), estabelecido pela Lei 8.906, de 1994. A legislação permite a realização de estágio nos dois últimos anos da graduação e posteriormente à conclusão do curso, sem limite máximo de duração. Pelo texto, o período de dois anos de estágio valerá como exercício

de atividade jurídica a contar a partir da colação de grau.

“A lei não estabelece prazo máximo de duração do estágio exercido por bacharel, bem como não deixa claro que ele pode ser contado como exercício de prática jurídica para todos os fins legais, como, por exemplo, para concursos que

exigem essa prática”, justifica Cidinho.

O período de dois anos foi escolhido, segundo o senador, por representar tempo suficiente para que o profissional recém-formado possa exercer atividade jurídica enquanto se prepara para o exame nacional da OAB ou para

concurso público.

Para o graduando ou o bacharel em direito exercer estágio, é necessário ter capacidade civil e título de eleitor, além de estar em conformidade com o serviço militar, se for brasileiro. Também não pode ocupar cargo ou função de direção em órgãos públicos.

## MESA DO SENADO FEDERAL

**Presidente:** Eunício Oliveira

**Primeiro-vice-presidente:** Cássio Cunha Lima

**Segundo-vice-presidente:** João Alberto Souza

**Primeiro-secretário:** José Pimentel

**Segundo-secretário:** Gladson Cameli

**Terceiro-secretário:** Antonio Carlos Valadares

**Quarto-secretário:** Zeze Perrella

**Suplentes de secretário:**

Eduardo Amorim, Sérgio Petecão,

Davi Alcolumbre e Cidinho Santos

**Secretário-geral da Mesa:** Luiz Fernando Bandeira

**Diretora-geral:** Ilana Trombka

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Diretora:** Angela Brandão

**Coordenadora-geral:** Ana Lucia Romero Novelli

**Diretora de Jornalismo:** Ester Monteiro

## SECRETARIA AGÊNCIA E JORNAL DO SENADO

**Diretor:** Flávio Faria

**Coordenador-geral:** Silvio Burle

**Coordenação de Cobertura:** Paola Lima

**Serviço de Reportagem:** Sheyla Assunção

**Serviço de Fotografia:** Leonardo Sá

**Serviço de Arte:** Bruno Bazílio

# Jornal do Senado

**Editor-chefe:** Marcio Maturana

**Edição e revisão:** Fernanda Vidigal, Joseana Paganine, Juliana Steck, Maurício Müller e Pedro Pincer

**Diagramação:** Beto Alvim, Claudio Portella e Ronaldo Alves

**Tratamento de imagem:** Afonso Celso F. A. Oliveira e Roberto Suguino

**Circulação e atendimento ao leitor:** (61) 3303-3333

O noticiário do **Jornal do Senado** é elaborado pela equipe de jornalistas da Agência Senado, do **Jornal do Senado**, da Rádio Senado e da TV Senado e poderá ser reproduzido mediante citação da fonte.

Impresso em papel reciclado pela Secretaria de Editoração e Publicações (Segraf)

# Distrato em compra de imóvel será reanalisado

Projeto que prevê regras para a desistência de aquisições recebeu 13 emendas no Plenário. Agora as sugestões serão analisadas pela Comissão de Assuntos Econômicos

AINDA SEM REGULAMEN-  
TAÇÃO no país, os distratos na compra de imóveis têm sido fonte de longas batalhas judiciais entre compradores e construtoras. O tema é debatido no Senado em projeto que define regras para a desistência da compra de imóvel na planta.

O PLC 68/2018 foi rejeitado pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) em julho, mas um recurso o levou para o Plenário, onde o texto recebeu 13 novas emendas. Com isso, voltou à CAE, que designará um relator para se manifestar sobre as sugestões.

A maioria das emendas são da senadora Simone Tebet (MDB-MS), que foi uma das defensoras de mudanças no texto durante a votação na CAE. Para ela, a proposta tende a ser mais favorável às empresas.

— Ainda que os especuladores correspondam no montante a 5% de tudo o que é contratualizado nessas relações, nós não estamos aqui para legislar pela exceção. Nós

estamos aqui para legislar pela regra — opinou.

A senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM) também criticou o projeto. Segundo ela, o texto inicial, do deputado Celso Russomanno (PRB-SP), foi desfigurado durante a tramitação na Câmara.

— Em benefício de quem? Em benefício do mutuário, daquele que está perdendo o emprego? Não! Esse projeto protege apenas o construtor, lamentavelmente — afirmou.

## Defesa

O senador Romero Jucá (MDB-RR) defendeu o texto. Na opinião dele, não se trata de beneficiar as empresas, pois é um projeto que protege a sociedade brasileira que precisa comprar imóveis de construtoras que concluem suas obras.

— O que estamos vendo hoje é uma situação de quebra no setor imobiliário, uma situação extremamente grave, e isso compromete não só quem quer devolver o imóvel, compromete aquele

## O que prevê a proposta

- **Atraso** O atraso de até 180 dias para a entrega do imóvel não gerará ônus para a construtora. Se houver atraso maior na entrega das chaves, o comprador poderá desfazer o negócio e terá direito a receber de volta o que pagou, além de multa, em até 60 dias. Se o contrato não previr multa, o cliente terá direito a 1% do valor já desembolsado para cada mês de atraso.
- **Afetação** Permite que construtoras fiquem com até 50% do valor pago pelo consumidor em caso de desistência da compra, quando o empreendimento tiver seu patrimônio separado do patrimônio da construtora. Com o patrimônio afetado, as parcelas pagas pelos consumidores não se misturam ao patrimônio da construtora e, se ela entrar em dificuldades financeiras, não poderá fazer parte da massa falida.
- **Multas** Fora do patrimônio de afetação, a multa prevista para o consumidor é de até 25%. O comprador terá direito à restituição das quantias que tiver pago diretamente ao incorporador, corrigidas monetariamente. O valor devolvido terá desconto da comissão de corretagem e do valor da multa.
- **Alternativa** Quando o comprador desistente apresentar um interessado em ficar com o imóvel, não haverá retenção da pena contratual, desde que a incorporadora dê anuência à operação e o novo mutuário tenha cadastro e capacidade financeira aprovados.
- **Habite-se** Se o imóvel tiver sido construído no regime de afetação, o comprador receberá o que pagou de volta (deduzida a multa de 50% sobre as parcelas pagas) em até 30 dias após a expedição do habite-se.
- **Arrependimento** Se a compra tiver sido feita em estandes de venda ou fora da sede do incorporador, o direito de arrependimento poderá ser exercido em sete dias, contados da compra, com a devolução de todos os valores eventualmente antecipados, inclusive da comissão de corretagem.

que comprou um imóvel que a construtora não entrega porque não conclui a obra. Nós vimos isso já em várias situações. Eu queria lembrar o caso da Encol, que foi o mais grave deles — disse Jucá, durante a

fase de discussão do projeto.

Uma das emendas que será analisada na CAE dá mais clareza quanto às obrigações contratuais do incorporador e do adquirente. Para isso, determina a inserção de um

quadro-resumo no início do contrato, com as principais obrigações assumidas.

Esse quadro deve ter informações como preço, taxa de corretagem, forma de pagamento, índice de correção monetária, taxas de juros e as consequências do desfazimento do contrato. Com isso, incorporador e comprador não mais poderão alegar desconhecimento das principais obrigações contratadas.

Há ainda emendas de redação, de alterações de prazos, de proteção de contratos já celebrados e outras para reequilibrar os direitos e obrigações entre contratante e contratado.

Outro projeto sobre distrato é o PLS 288/2017, do senador Dalirio Beber (PSDB-SC). Relatado pelo senador Armando Monteiro (PTB-PE), o texto está na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) e foi apontado por alguns parlamentares como mais equilibrado em relação aos interesses dos consumidores e incorporadoras.

## Ressarcimento de gastos por presos pode ser votado

A proposta de obrigar o preso a ressarcir os gastos do Estado com sua manutenção altera a Lei de Execução Penal (LEP) para prever que o ressarcimento é obrigatório, independentemente das circunstâncias. Se não possuir recursos próprios, diz o texto, o apenado pagará com trabalho.

Do senador Waldemir Moka (MDB-MS), o PLS 580/2015 está pronto para deliberação do Plenário.

Moka argumenta que, se a assistência material for sustentada pelo preso, sobrarão recursos para serem aplicados na saúde, educação e infraestrutura do país.

— Quero combater a ociosidade, que tem levado os presos a serem presas fáceis das facções que estão hoje infestando nossos presídios — afirmou Moka, quando o

texto foi aprovado na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ).

A decisão na CCJ era terminativa, mas um recurso foi apresentado pelo senador Lindbergh Farias (PT-RJ) para que o projeto fosse votado em Plenário.

O relator na CCJ, senador Ronaldo Caiado (DEM-GO), lembrou que o objetivo da proposta é fazer com que o Estado seja realmente ressarcido dos gastos que hoje estão sobre os ombros de toda a sociedade brasileira a um custo médio de R\$ 2,4 mil ao mês por preso.

## Dívida ativa

Duas sugestões de melhoria foram apresentadas pela senadora Simone Tebet (MDB-MS) e acolhidas por Caiado. Pelo texto aprovado, quando o preso tem con-

dições financeiras, mas se recusa a trabalhar ou pagar, será inscrito na dívida ativa da Fazenda Pública. Além disso, o hipossuficiente (que não tem recursos financeiros para se sustentar) que, ao final do cumprimento da pena, ainda tenha restos a pagar por seus gastos terá a dívida perdoada ao ser colocado em liberdade.

A LEP já determina que o preso condenado está “obrigado” ao trabalho, na medida de suas aptidões e capacidade, com uma jornada que não poderá ser inferior a seis nem superior a oito horas diárias e com direito a descanso nos domingos e feriados. A proposta detalha essa forma de cumprimento e “não inventa a roda”, como frisa Simone.

O projeto recebeu 16 votos favoráveis e 5 contrários, um deles de Humberto Costa (PT-PE), para quem o texto estimula o encarceramento da população.

Por meio de nota técnica com sugestões, a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra) apoiou a proposta, mas disse se preocupar com possíveis abusos da mão de obra dos presos. Por isso, sugeriu aperfeiçoamentos ao projeto, como a limitação de apenas 10% de presos contratados por empresa privada e garantia de remuneração não inferior ao salário mínimo vigente.



Fábricas e importadoras terão três anos para adequar produtos aos limites

## Texto limita emissão de CO<sub>2</sub> de locomotivas e máquinas agrícolas

Projeto que limita a emissão de poluentes por locomotivas, máquinas agrícolas e veículos de transporte de equipamento industrial tramita na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE).

Do deputado Antonio Carlos Mendes Thame (PV-SP), o PLC 126/2017 estende a esses veículos a abrangência da regulação de emissões para veículos automotores, que vigora no Brasil desde 1996. Nesses casos, os motores serão classificados de acordo com quatro faixas de potência, cada uma com limites de emissão de monóxido de carbono, hidrocarbonetos, óxidos de nitrogênio e material particulado. As fábricas e importadoras terão três anos para adequarem seus produtos aos novos limites, que não abrangerão veículos das Forças Armadas e especiais para obras de mineração ou engenharia

pesada. Os infratores responderão por atividade lesiva ao meio ambiente segundo a Lei 9.605, de 1998.

No voto pela aprovação do projeto, o relator, Armando Monteiro, lembra que, de acordo com o Ibama, a vigência dos Programas de Controle de Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve) e de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares (Promot) conseguiu reduzir até 97% da emissão de poluentes. O senador lembra ainda que os Estados Unidos e a União Europeia já limitam os poluentes emitidos por esses equipamentos e afirma que uma legislação semelhante no Brasil “representará um avanço para a regulação da emissão de poluentes, e também deverá ter efeitos positivos ao estimular a modernização tecnológica do maquinário agrícola.”



Um dos objetivos do projeto é combater a ociosidade dos presidiários

# Comissão decide sobre fundos orçamentários

Consulta apresentada à CCJ questiona a constitucionalidade de criar fundo orçamentário por projeto de lei de autoria de deputado ou senador

A COMISSÃO DE Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) deve decidir se senador ou deputado federal podem apresentar projeto de lei para criação de fundo orçamentário. A questão foi colocada pela Consulta 1/2017, feita pela Comissão de Assuntos Econômicos (CAE). A relatora, senadora Simone Tebet (MDB-MS), listou em seu parecer as hipóteses em que isso é ou não constitucionalmente possível.

Após análise detalhada de cada caso, Simone concluiu ser inconstitucional, por vício de iniciativa, qualquer projeto de lei elaborado por parlamentar para criação de fundo orçamentário no âmbito dos Poderes Executivo ou Judiciário; do Tribunal de Contas da União (TCU); do Ministério Público (MPU) ou da Defensoria-Pública da União (DPU).

“Como se vê, é da autonomia administrativa e financeira de cada Poder que decorre a iniciativa reservada de leis que instituem fundos orçamentários geridos por seus



Segundo o parecer, é constitucional a iniciativa legislativa para a criação de fundos geridos por Senado e Câmara

órgãos. Até mesmo em razão da natureza das funções que desempenha, o Poder Executivo é responsável pela gestão da maior parte dos fundos orçamentários. Os fundos administrados por órgãos e entidades do Poder Executivo devem, à luz do exposto, ser instituídos por lei de iniciativa do presidente da República”, observa Simone no parecer.

## Iniciativa legislativa

Por outro lado, a relatora considerou constitucional a iniciativa legislativa — seja parlamentar, seja de comissão — para a criação de fundos

orçamentários geridos pelo Senado Federal ou pela Câmara dos Deputados. Essa constatação se amparou na convicção de que é possível instituir fundos orçamentários no âmbito de qualquer dos Poderes da República, mas isso depende de autorização do Legislativo.

“A conclusão inarredável a que chegamos é que a iniciativa legislativa para a instituição de fundo é reservada ao órgão ou autoridade de cada Poder que detém a iniciativa legislativa para a criação dos órgãos responsáveis pela sua administração e pelo atendimento

das finalidades que motivaram a instituição do fundo”, reforça a senadora.

## Emenda

Se senadores e deputados não podem reivindicar a criação de fundos pelos Poderes Executivo e Judiciário via projeto de lei, essa possibilidade se abre, entretanto, por meio da apresentação de proposta de emenda à Constituição (PEC). Esse foi o entendimento da relatora ao afirmar, no parecer, que não há reserva de iniciativa às PECs que instituem fundos orçamentários no âmbito dos Poderes.

Simone Tebet lembrou haver um precedente a respaldar sua tese: a promulgação da Emenda Constitucional 31/2000, que instituiu o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. A medida foi encaminhada pela PEC 67/1999, de iniciativa do senador Antonio Carlos Magalhães (BA), então presidente do Senado, morto em 2007.

Apesar de a regulamentação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza ter sido feita por projeto de lei do Poder Executivo, a relatora ressaltou que “o comando de criação do fundo, seu período de vigência, sua finalidade, as espécies de recursos nele alocados, constaram do texto da própria Emenda Constitucional”.

“Não há dúvida, portanto, que a instituição do fundo se deu por decisão do constituinte reformador”, finaliza a senadora no parecer.

A Consulta 1/2017 foi suscitada por requerimento do senador Romero Jucá (MDB-RR) à CAE. O parlamentar pediu, na ocasião, o sobrestamento de todas as proposições de autoria parlamentar sobre fundos orçamentários em tramitação na comissão enquanto a CCJ não se manifestasse sobre a constitucionalidade ou não dessas iniciativas legislativas.

## Projeto pune embargos com objetivo protelatório

Quando os embargos de declaração forem manifestamente protelatórios, o relator ou o tribunal condenará o embargante a pagar multa de um a mil salários mínimos. Caso sejam apresentados novos embargos protelatórios, no curso do mesmo processo, a multa será elevada em até dez vezes. Se na decisão de segunda instância houver voto vencido pela absolvição do réu, serão admitidos embargos infringentes, que poderão ser apresentados dentro de dez dias, a contar da publicação de acórdão.

É o que determina o PLS 191/2018, que altera o Código de Processo Penal. O texto modifica as regras sobre o processamento de embargos infringentes, embargos de declaração, habeas corpus e pedidos de vista nos tribunais, como forma de dar mais agilidade ao processo penal.

O objetivo do projeto — inspirado em grande medida pelo pacote das “10 medidas anticorrupção” do Ministério Público Federal — é suprimir os recursos destituídos do potencial de alterar o mérito da decisão e que se revelem apenas protelatórios, a exemplo dos chamados “embargos de declaração dos embargos

de declaração”, explica o autor, Lasier Martins (PSD-RS), na justificativa.

O projeto aguarda designação de relator na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), onde será analisado em caráter terminativo.

## Alterações

Pelo texto, os embargos infringentes serão cabíveis somente quando houver voto vencido pela absolvição do réu e não, por exemplo, em casos em que haja apenas modificação da pena ou do seu regime de cumprimento.

Como forma de racionalizar o andamento dos trabalhos judiciais, o projeto impede que as razões recursais sejam apresentadas em segunda instância, e não na primeira.

“A previsão não traz nenhum ganho verdadeiro às partes, mas contribui para a morosidade do sistema”, acrescenta Lasier Martins.

O projeto também incorpora ao código os termos da Súmula 691 do Supremo Tribunal Federal (STF), que veda ao tribunal superior conhecer do habeas corpus quando o mérito deste ainda não tiver sido julgado pelo órgão competente do tribunal inferior.

“Essa medida teria impedido

o STF de apreciar o habeas corpus julgado em desfavor do ex-presidente Lula, o que economizaria os escassos recursos do Poder Judiciário e evitaria diversos problemas relacionados à segurança jurídica”, observa Lasier.

O projeto também altera a legislação atual, ao estabelecer prazo máximo de dez dias para pedidos de vista nos tribunais:

“Hoje os pedidos de vista são utilizados não somente para que o ministro ou desembargador estudem a matéria, mas para retardarem a discussão de assuntos polêmicos. Esse não é objetivo da previsão, razão pela qual a anotação de prazo vai desestimular manobras”.

O senador afirma, na justificativa do projeto, que a demora no julgamento dos recursos penais não apenas enseja hipóteses de prescrição da pretensão punitiva, mas também gera sensação de impunidade, intolerável pela sociedade.

“Mais do que o rigor da sanção, é a certeza da aplicação da pena que promove verdadeiramente a dissuasão dos crimes. Não é preciso ser estudioso do tema para perceber esse fato, basta observarmos os resultados da Lava Jato”, ressalta o autor da proposta.

## Carro com vidro automatizado deve ter sistema de segurança

Projeto em análise no Senado pode prevenir acidentes causados por vidros elétricos de fechamento automatizado, que não exigem a pressão contínua do botão. O PLS 150/2018 torna obrigatória a presença de proteção antiesmagamento em veículos com vidros elétricos e dispositivos como tetos solares, quando houver fechamento com automação.

O sistema antiesmagamento garante que o vidro do carro pare de subir ao detectar a presença de algo que impeça o fechamento completo. Quando isso acontece, o dispositivo volta a abrir a janela automaticamente. A ausência desse tipo de proteção pode levar a acidentes graves e até à morte por estrangulamento.

Segundo o autor do projeto, senador José Pimentel (PT-CE), a presença desses dispositivos de segurança já é prevista em resolução de 2013 do Conselho Nacional de Trânsito (Contran). Os efeitos da resolução, disse, passaram a valer em 2017, mas algumas empresas têm recorrido à Justiça contra a obrigatoriedade dos dispositivos.

Uma das alegações mais

comuns é de que o Contran não tem poder para editar as regras. Na justificativa, Pimentel afirma que, para preencher a lacuna, é preciso transformar em lei o conteúdo da resolução, com ajustes no texto para evitar dúvidas de interpretação que pode servir como brechas para o descumprimento da norma.

## Acidentes

Ao apresentar o texto, Pimentel afirmou que, nos Estados Unidos, nos últimos 15 anos, mais de 80 crianças foram vítimas desse tipo de acidente. No Brasil, apesar de não haver estimativa, há vários casos noticiados pela imprensa. Os cinco casos citados pelo senador vitimaram crianças e um adolescente com deficiência.

A proteção contra esmagamento é exigida para vidros, tetos e painéis elétricos com automação para o fechamento, seja por controle remoto ou pela função *one-touch* (toque único) dos botões internos de comando.

O projeto está na Comissão de Assuntos Econômicos (CAE) e é relatado pelo senador José Agripino (DEM-RN).